

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2023 - TP

Processo Administrativo: 73/2023
Processo de Licitação: 73/2023
Data do Processo: 22/08/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O PARQUE DA II EFACISB - EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO BERNARDINO QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DISPONIBILIZAR ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DO PARQUE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 66/2023 (Seqüência: 1)

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 73/2023, Licitação nº. 6/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

T L PEGORARO ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 73/2023 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 06/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O PARQUE DA II EFACISB - EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO BERNARDINO QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DISPONIBILIZAR ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DO PARQUE. As 09:15 horas do dia 11/09/2023, reuniu-se o presidente da comissão permanente de licitações Sr. Luiz Carlos Negri, membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 198/2023 de 02/05/2023, e representante legal para análise e julgamento da habilitação e da propostas apresentada. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: T L PEGORARO ME, representada na sessão pelo procurador Sr. Joelso da Silva. No início da sessão foi colocado que percebeu-se que no edital no item 4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES (4.1 e 4.2) a data de abertura está incorreta, ocorreu um erro de digitação, que não prejudica o certame, em virtude da data de abertura correta estar claro no preâmbulo do Edital, como também consta no site do município e no portal da transparência, sendo assim será considerado um erro formal. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e presente na sessão. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/ EPP, conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações as devendo as mesmas apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise contactou-se que a empresa comprovou a situação de Micro Empresa. Dando seqüência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, porém a Comissão realizou a conferência das certidões das empresas durante a sessão, onde ficou confirmado sua autenticidade, as confirmações foram impressas e anexas ao processo. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, o representante legal presente Sr. Joelso da Silva, desistiu do recurso e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata a qual será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2023 - TP**

Processo Administrativo: 73/2023
Processo de Licitação: 73/2023
Data do Processo: 22/08/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - MEMBRO
NATANI SERPA BARBOSA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOELSO DA SILVA - - Representante